



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE

ART. 25, CAPUT, INCISO I DA LEI 8.666/93

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

Considerando a requisição emitida pela **Secretária Legislativa**, através da Sra. Matilde Nonata Franklin Gonçalves, com o objetivo de **contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para Prestação de serviços e venda de produtos, para postagem de documentos e correspondências**, atendendo as necessidades da Câmara Municipal, pelo período de 12 (doze) meses respectivamente.

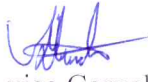
Considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos detém o monopólio, no Brasil, na prestação dos serviços postais e telemáticos, nos termos da Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, que disciplina os serviços postais nos seus artigos 7º e 9º, e do Decreto nº 8.016, de 17 de maio de 2013.

Considerando amparo no art. 25 da Lei 8.666/93 para a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, mediante inexigibilidade, para Prestação de serviços e venda de produtos, para postagem de documentos e correspondências.


Considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, apresentou toda documentação e executará os serviços para os quais será contratada, e de conformidade com o **PARECER JURÍDICO**, concluímos pela contratação, com base no artigo 25, inciso II da Lei 8666/93.

Diante dos motivos expostos, a Comissão Permanente de Licitação declara inexigível a **CONTRATAÇÃO, pelo prazo de 12 meses**, conforme Art. 25, caput, inciso I, e para constar, lavrou-se o presente despacho, que será assinado pela Comissão.

Ferros, 16 de agosto de 2022.


Maysa Luise Carvalho Duarte
Secretária


Stephanie dos Santos Silva
Presidente


Matilde Nonata F. Gonçalves
Membro

Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

102

RESUMO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 013/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0015-09, estabelecida na Rua Afonso Pena, nº 1270, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-003.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para Prestação de serviços e venda de produtos, para postagem de documentos e correspondências, com vistas ao atendimento das necessidades desta Câmara.

PRAZO E PAGAMENTO: O contrato terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes. O valor total estimado do presente contrato será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Os pagamentos serão efetuados a partir da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contratado correrão por conta da dotação orçamentária:

01.01.10.01.031.0001.2002.3.3.90.39

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022

